



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____/_____/_____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/09</b>

<b>Autor:</b> <b>JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO</b> <b>WALTER PEREIRA DA SILVA</b> <b>ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA</b> <b>JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE LIMA</b>	<b>Partido:</b> <b>PT</b> <b>PP</b> <b>PTB</b> <b>PP</b>
---	--

### JUSTIFICATIVA

O Município de Porto Esperidião está entre aqueles que detêm os maiores rebanhos bovinos do Estado de Mato Grosso.

O município também possui diversos pontos de comércio de carnes bovina e suína e em menor escala de ovinos,

Contudo, Porto Esperidião não dispõe de um matadouro com sistema técnico de abate de animais para o consumo de carne *in natura*.

O abate realizado em Porto Esperidião é realizado sem técnica e fiscalização adequadas, geralmente, na propriedade rural de aquisição do animal, ou nas proximidades da sede do município, tal como de fato ocorre, e que constantemente é alvo de reclamações em razão da ausência de higiene no manuseio do produto e do forte cheiro que exala.

O matadouro municipal é necessidade premente para o nosso município pois assim, será facilitado o controle e fiscalização da carne consumida por nossa população.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex<sup>a</sup>. s. o máximo de empenho no sentido da construção de uma matadouro municipal na sede do município de Porto Esperidião, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 11 de março de 2009.

*Jovanil Salvaterra de Carvalho*  
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____	Matéria	Nº:  <b>/09</b>
<i>Presidente da Câmara</i>		
Rejeitado em _____/_____/_____		
<i>Presidente da Câmara</i>		
<b>INDICAÇÃO</b>		

Autor:	Partido:
<b>JOVANIL SALVATERRA CARVALHO</b>	<b>PT</b>
<b>ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	<b>PTB</b>
<b>JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE LIMA</b>	<b>PP</b>
<b>WALTER PEREIRA DA SILVA</b>	<b>PP</b>

*SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO MUNICIPIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e Ilma Sr.a **ÉRICA APARECIDA RODRIGUES**, MD. SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de matadouro municipal na sede do município de Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 11 de março de 2009.

*Walter Pereira da Silvaosé Trav*  
*Vereador*

*Adailton dos Santos Oliveira*  
*Vereador*

*João Batista Nogueira de Lima*  
*Vereador*

*Jovnil Salvaterra de Carvalho*  
*Vereador*